

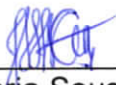
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de vidros, acessórios para portas e baias de atendimento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

CONTRATADA: L L E C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: A. SANTA UZIA Nº 858, CENTRO, AÇAILÂNDIA/MA
CEP: 65.930-000 - **CIDADE:** AÇAILÂNDIA
VALOR: R\$: 19.517,27 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

Açailândia - Maranhão, 03 de julho de 2020.



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 612/2019 - GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão

Folha nº _____
 Proc. nº _____
 Rubrica _____

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1055, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO	
PODER EXECUTIVO	
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0102.6.	1
IPSEMA	
DISPENSA	
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
SAAE	
PREGÃO PRESENCIAL	
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO	2
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020	3
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO	4

posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 02 Gabinete do Prefeito – Projeto/Atividade: - 04.122.0002.2-004 - Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e vice Prefeito - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 03 de junho de 2020. Rosa Maria do Nascimento Sousa, Chefe de Gabinete.

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0102.6.

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0102.6. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Gabinete do Prefeito** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expreso na Cláusula Quinta do contrato 2020.0102.6 PP082/2018, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando execução dos serviços de locação de motos e veículos automotores com e sem motorista e sem combustível, de interesse da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 04 de junho de 2020. **BASE LEGAL** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 082/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações



IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

016/20

Processo Administrativo nº 026/2020
 Dispensa de Licitação nº. 016/2020 – IPSEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de vidros, acessórios para portas e baias de atendimento, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

CONTRATADA: L L E C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
 ENDEREÇO: A. SANTA UZIA Nº 858, CENTRO, AÇAILÂNDIA/MA
 CEP: 65.930-000 - CIDADE: AÇAILÂNDIA
 VALOR: R\$: 19.517,27 (DEZENOVE MIL QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

Açailândia - Maranhão, 03 de julho de 2020.

 Josane Maria Sousa Araújo
 Presidente do IPSEMA

Portaria nº 612/2019 - GAB

SAAE

PREGÃO PRESENCIAL

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

ERRATA: O Diretor Geral do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2020 e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve homologar todos os itens do processo licitatório da empresa : MENEZES E MOREIRA LTDA-ME, CNPJ nº 63.532.006/0001-20, com sede na Avenida Santa Luzia nº 272, centro, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.METROS	VALOR UNIT./ POR METRO	VALOR TOTAL

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Folha nº

Proc. nº

Rubrica

01/20
[Handwritten signature]

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Isabel Cristina de Figueredo e Silva
Assessora Especial de Comunicação

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador Geral do Município